



DECRETO N.º 13152

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JOÃO RINALDO MARTINS, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Pesados, lotado na Seção de Serviços Auxiliares, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 02 de outubro de 2006 a 16 de outubro de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 4094/2006.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13151

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, à servidora DELEACIR FLORIANO VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Escola Municipal São Silvestre, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 29 de setembro de 2006 a 13 de outubro de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 4109/2006.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13150

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor CLÁUDIO DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Soldador, lotado na Seção de Edificações, Divisão de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 28 de setembro de 2006 a 12 de outubro de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 4121/2006.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13148

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora VANILDA DOS SANTOS MORAIS, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de outubro de 2006, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 4122/2006.

Art. 2.º DECLARAR, vago o cargo efetivo de Professor Classe A, da Secretaria Municipal de Educação, ocupado pela servidora VANILDA DOS SANTOS MORAIS, tendo em vista a aprovação e convocação no Concurso Público Municipal, Edital nº 01/06, para o cargo do provimento efetivo denominado Educador Infantil, com posse a partir de 16 de outubro de 2006.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de outubro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13163

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito Municipal, IDALMIRA MARCONDES BARBOSA, a partir de 06 de novembro de 2006.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13147

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com o disposto nos artigos 121 § 1.º da Lei Orgânica Municipal, artigos 216, inciso III e 222 da Lei Municipal N.º 969/93, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando, as medidas legais pertinentes e após ter sido oportunizado ao servidor ampla defesa e contraditório.

Considerando, o parecer final da Comissão Especial, que indicou a aplicação da pena de Demissão, prevista no artigo 216, inciso III da Lei Municipal 969/93, ao servidor AIRTON MARIANO DE SOUZA.

RESOLVE

Art. 1.º DEMITIR, o servidor AIRTON MARIANO DE SOUZA, do cargo do quadro de provimento efetivo de Pedreiro, lotado na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 25 de outubro de 2006, conforme consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 4211/05.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de outubro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13141

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor LUIS CARLOS BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de Esfolador, lotado na Seção de Matadouro Municipal, da Divisão de Assistência à Agropecuária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 12 de setembro de 2006 a 26 de setembro de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VII, Artigos 18 a 22, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 3999/2006.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de outubro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13140

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, à servidora APARECIDA DA SILVA DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada no CMEI – Cantinho do Amor, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 22 de setembro de 2006 a 06 de outubro de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 4064/2006.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de outubro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13139

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, à servidora VERA LUCIA DE ALMEIDA BRIZOLA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Seção de Vigilância Sanitária, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 de outubro de 2006 a 16 de outubro de 2006, por motivo de doença em pessoa da família, de acordo com o que dispõe o Capítulo XII, Artigo 144 da Lei Municipal nº 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 3947/2006.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de outubro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

ERRATA - Poder Legislativo

Na edição nº 119 suplementar do Boletim Oficial, foi publicado o contrato nº 11/2006, onde consta o valor de R\$ 6.452,19, o correto é R\$ 13.750,00.

DECRETO N.º 13164

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, MARCIA GIULIA DO BONFIM, a partir de 01 de novembro de 2006.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13161

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6.º, inciso I e artigo 7.º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1.º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telémago Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/S/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.007	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.1203.2031	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE 0 A 6 ANOS		
38.20 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1.º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/S/FONTE	VALOR	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.005	FUNDO MUNICIPAL À CRIANÇA ADOLESCENTE		
08.243.08.04.2.123	CONTRATUÁRIO SOCIAL		
55.30 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			20.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			20.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de outubro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13158

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as Leis n.º 968/93.

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE, à Servidora IRAIDES CAMARGO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada no PSF - Vila Esperança, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, com proventos mensais proporcionais de R\$ 223,80 (Duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 15 (quinze) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, tendo por fundamento o art. 40, § 1.º, III, alínea "b" da Constituição Federal e com redação determinada pela Lei Municipal 10.887/04, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 255/2006.

Art. 2.º Fica assegurado ao servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao piso municipal de salário ou ao correspondente ao salário mínimo Nacional, nos termos do Art. 39, § 3.º da CF/88.

Art. 3.º Determinar o desligamento da Servidora IRAIDES CAMARGO DE SOUZA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 outubro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13157

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com as Leis n.º 968/93.

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR IDADE, ao Servidor FRANCISCO IUCKSCH DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Mecânico Auxiliar, lotado na Seção de Manutenção Mecânica, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos mensais proporcionais de R\$ 202,08 (Duzentos e dois reais e oito centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 15 (quinze) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, tendo por fundamento o art. 40, § 1.º, III, alínea "b" da Constituição Federal e com redação determinada pela Lei Municipal nº 10.887/04, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 259/2006.

Art. 2.º Fica assegurado ao servidor, o direito a perceber os valores correspondentes ao piso municipal de salário ou ao correspondente ao salário mínimo Nacional, nos termos do Art. 39, § 3 da CF/88.

Art. 3.º Determinar o desligamento do Servidor FRANCISCO IUCKSCH DE ALMEIDA, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 4.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 outubro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13156

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e :

RESOLVE

Art. 1.º RETIFICAR, o art. 1.º do Decreto Municipal N.º 12162, de 11 de agosto de 2005, publicado na Edição N.º 93, de 31 de julho a 15 de agosto 2005, do Boletim Oficial de Telémago Borba, o qual passa a ter a seguinte redação:

*Art. 1.º CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora IRACEMA CORDEIRO SIQUEIRA, ocupante do cargo de Professor Classe I, lotada na Escola Municipal Conselheiro Zacarias, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais de R\$ 763,40 (setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, tendo por fundamento no Art. 40.º, § 1.º o inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e art.6.º e seguintes da Lei Municipal 968/93 com redação determinada pela Lei nº 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 066/05.º.

Art. 2.º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de outubro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13153

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º CONCEDER LICENÇA, ao servidor JOÃO CLAIR RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, lotado na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 18 de setembro de 2006 à 02 de outubro de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VII, Artigos 18 a 22, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4077/2006.

Art. 2.º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telémago Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 26 de outubro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13168

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1.º EXONERAR, o servidor JUAREZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 06 de novembro de 2006.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal



Boletim Oficial

Regulamentado pela Lei 1339 de 14 de maio de 2002

MUNICÍPIO DE TELÊMAGO BORBA

Órgão Oficial do Município - Editado e Impresso pela Seção de Comunicação - 200 Exemplares

Poder Executivo Municipal
Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

Página Oficial: www.telamacoborba.pr.gov.br - Email: comunicacao@telamacoborba.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PRACA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PRACA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1006

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PRACA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRACA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL

AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRACA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PRACA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1007

DECRETO Nº 13155

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelos incisos II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telémaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 55.700,00 (Cinquenta e cinco mil e setecentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 110 - RECURSO MDE/PNAE-MERENDA ESCOLAR - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SQ/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1202.2088	PNAE-PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3690 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-1-110	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00
FONTE 315 - RECURSO SAÚDE PARA GENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SQ/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DOS FMS		
4530 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-1-315	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00
FONTE 303 - RECURSO SAÚDE RECEITAS VINC (EC-29.000-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SQ/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DOS FMS		
4450 - 3390.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0-1-303	10.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			10.000,00
FONTE 329 - RECURSO SAÚDE CAPSI - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SQ/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DOS FMS		
4460 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-1-329	1.500,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DOS FMS		
4530 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3-1-329	1.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			2.700,00
FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LMRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SQ/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.003	DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
04.122.0404.2024	FUNC SERV DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
900 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			3.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			55.700,00

Art. 2º - Para reforço das dotações orçamentárias acima especificadas, com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, das Fontes de Recurso 110 e 315 no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 3º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 303 - RECURSO SAÚDE RECEITAS VINC (EC-29.000-15%) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SQ/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1005.2107	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEIS DE SAÚDE		
4760 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-303	10.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			10.000,00
FONTE 329 - RECURSO SAÚDE CAPSI - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SQ/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC SERVIÇOS DOS FMS		
4510 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	3-1-329	2.700,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			2.700,00
FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIOS (LMRE) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SQ/FONTE	VALOR	
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.003	DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
04.122.0404.2024	FUNC SERV DA DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
910 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	3.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			3.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			15.700,00

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 27 de outubro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROTOCOLO N.º: 4416/2006
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 043/2006
CREDOR: VECAL VEÍCULOS CAMPOS GERAIS LTDA
CNPJ/MF: 80.252.976/0001-90

OBJETO: Serviços de revisão geral para o veículo MB 313, Sprinter, prefixo PM 23, lotado na Secretaria Municipal de Educação e realiza transporte de professores da Universidade Estadual de Ponta Grossa para o Campus de Telémaco Borba.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 horas

VALOR GLOBAL: R\$1.748,00 (um mil, setecentos e quarenta e oito reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 15 dias após apresentação da Nota Fiscal, correspondente ao objeto fornecido.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 08.009.12.364.1207.2094.3390.3900.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso XVII do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 08 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROTOCOLO N.º: 4308/2006
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 042/2006
CREDORES: SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA- CNPJ/MF 79.769.915/0001-16;
PITTA E VOLPATO LTDA - CNPJ/MF 00.824.842/0001-68; IZABEL TAQUES MENDES MACEDO - CNPJ/MF - 04.863.310/0001-90; EDUARDO CIRIACO FERNANDES - ME - CNPJ/MF 01.503.915/0001-82

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para uso no Restaurante Municipal. PRAZO DE ENTREGA: Programada, devendo o fornecedor atender o pedido no máximo 02 dias úteis.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.853,60 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) sendo R\$ 12.706,25 (doze mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos) do Supermercado Cristal de Tibagi Ltda; R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) da empresa Pitta e Volpato Ltda; R\$ 1049,85 (um mil e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) da empresa Izabel Taques Mendes Macedo e R\$ 1897,50 (um mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) da empresa Educador Ciriaco Fernandes Me.

FORMA DE PAGAMENTO: 10 dias após apresentação da Nota Fiscal, correspondente ao objeto fornecido.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 10.002.08.244.0801.211.3390.3000.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de outubro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROTOCOLO N.º: 4039/2006
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 037/2006
CREDOR: REFRIDANI COM. DE MÁQUINAS LTDA- CNPJ-MF 06.189.710/0001-98
DIVA BARBOSA UTILIDADES DOMÉSTICAS ME - CNPJ/MF 05.096.117/0001-34
NARCEL REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ/MF 81.406.746/0001-00
MASTERLON PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA LTDA - CNPJ/MF 03.258.667/0001-87

OBJETO: Aquisição de móveis, armários e utensílios para cozinha, para uso no CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial).

PRAZO DE ENTREGA: Imediata após o recebimento da Nota de Empenho.

VALOR GLOBAL: R\$ 1934,10 (um mil, novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos), sendo R\$ R\$ 115,20 (cento e quinze reais e vinte centavos) da empresa Refridani Comércio de Máquinas Ltda; R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) da empresa Diva Barbosa Utilidades Domésticas Ltda; R\$ 563,00 (quinhentos e sessenta e três reais) da empresa Narcel Refrigeração Comercial EPP e R\$ 1240,40 (um mil duzentos e quarenta reais e quarenta centavos) da empresa Masterlon Produtos de limpeza e papelaria Ltda.

FORMA DE PAGAMENTO: 10 dias após apresentação da Nota Fiscal, correspondente ao objeto fornecido.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.301.1001.2101.3390.3000 e 09.005.10.301.1001.2101.4490.5200.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de outubro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROTOCOLO N.º: 4297/2006
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º : 040/2006
NOME DO CREDOR: FRANCISCO PINTO FERREIRA.
CPF/MF N.º: 193.044.479-68

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Governador Pedro Viriato Parigot de Souza n.º 100, bairro Bela Vista, para funcionamento do Posto de Saúde do referido bairro. PRAZO: 12 meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

VALOR GLOBAL: R\$ 6000,00 (seis mil reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.301.1001.2102.3390.3600.

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de outubro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2006

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

RESOLUÇÃO

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 4508/2006 para apurar conduta da servidora, matriculada sob o nº 7614, em razão dos fatos constantes do Detalhamento do Memorando 663/2006 da Divisão de Recursos Humanos, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima mencionada Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831/04, de 26.02.2004 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 14 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 020/2006

Contrato N.º	120/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Luciany Alves Fernandes Wassuaviski
Objeto	Fornecimento de 10.000 (Dez mil) unidades de marmitas
Valor Global	R\$ 3,20 (Três reais e vinte centavos) por unidade, totalizando R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)

Prazo de Vigência	7 (sete) meses
Prazo de execução	6 (seis) meses
Dotação	10.004.08.244.0801.2116.3390.3200
Contrato N.º	121/2006

Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Dinarte Francisco Zanin Alves
Objeto	Prestação de Serviços na área de enfermagem junto ao PAM
Valor Global	R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) mensais
Prazo de Execução	60 (sessenta) dias
Prazo de Vigência	60 (sessenta) dias
Dotação	09.005.10.301.1001.2101.3390.3400
Termo Aditivo N.º	001/2006 ao Contrato 056/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Elimércio Geraldo Lopes
Objeto	Prorrogação por mais 06 (seis) meses do objeto deste contrato, alterando-se assim o valor Global de R\$ 17.394,00 (Dezessete mil trezentos e noventa e quatro reais) para R\$ 34.788,00 (Trinta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais)

Dotação	05.005.15.452.1504.2048.3390.3600
Termo Aditivo N.º	001/2006 ao Contrato 047/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Simone Silva Ribeiro

Objeto	O prazo de execução dos serviços, objeto deste contrato e o prazo de vigência fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, alterando-se o Valor Contratual de R\$ 5.779,30 (Cinco mil setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos) para R\$ 6.935,16 (Seis mil novecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos)
Dotação	05.005.04.122.0402.202.5.3390
Termo Aditivo N.º	006/2006 ao Contrato 036/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Rene Florencio Miranda

Objeto	Prestação de serviços com Veículo tipo VAN
Prazo	Prorrogado por mais 06 (seis) meses
Dotação	20% - 05.002.15.451.15022.040.3.1.90.34.03.00 e 80% - 05.002.15.451.15022.040.3.3.90.36.39.00

Valor	Valor Mensal de R\$ 1.920,00 (Hum mil novecentos e vinte reais), e Valor Global R\$ 11.520,00 (Onze Mil Quinhentos e vinte reais)
Termo Aditivo N.º	0001/2006 ao contrato 098/2006
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Luiz Lintzmaia

Objeto	Acréscimo de mais 125 horas/máquina, alterando-se valor contratual R\$ 33.900,00 (Trinta e três mil e novecentos reais) para R\$ 42.375,00 (Quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais)
Dotação	05.002.14.452.1504.2048.3190.3400; 05.005.15.452.1504.2049.3390.3900

DECRETO Nº 13185

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e:

RESOLUÇÃO

Art. 1.º RETIFICAR, o art. 1.º do Decreto Municipal N.º 12207, de 31 de agosto de 2005, publicado na Edição N.º 94 - Suplementar, de 16 a 31 de agosto 2005, do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1.º CONCEDER, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao servidor ADIL IACHAKI, ocupante do cargo de Armador, na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com proventos proporcionais de R\$ 83,44 (oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, tendo por fundamento no Art. 40º, § 1º o inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e art.6º e seguintes da Lei Municipal 968/93 com redação determinada pela Lei N.º 1386 de 11 de junho de 2003, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo FUNPREV N.º 130/04”.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13184

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,

RESOLUÇÃO

Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida à servidora LILIAMAR SANTOS, através do Decreto N.º 12611, de 16 de fevereiro de 2006, publicado na Edição N.º 106 do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, de 16 a 28 de fevereiro de 2006, no período de 05 à 19 de outubro de 2006, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/92, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 4295/06.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13183

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLUÇÃO

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora ELIANE APARECIDA DOS SANTOS DOBINS, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Educador Infantil, lotada no CMEI – Monteiro Lobato, dos CMEIS – Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 06 de novembro de 2006, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 4435/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13182

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLUÇÃO

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor JOSÉ ALFREDO PEDROSO NONATO, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, lotado na Seção de Aprendizado Esportivo, da Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir de 18 de outubro de 2006, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 4492/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13181

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLUÇÃO

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora KATIA CRISTIANE DE ALMEIDA ALVES, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, símbolo CC-7, lotada na Seção de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de novembro de 2006, permanecendo a ocupar o cargo do quadro de provimento efetivo denominado Enfermeiro, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 4459/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13180

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLUÇÃO

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à servidora JULITA DA SILVA FRANÇA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção de Serviços Urbanos, da Divisão de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 11 de outubro de 2006 à 25 de outubro de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 4230/2006.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13178

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLUÇÃO

Art. 1º DECLARAR, vago o cargo efetivo de Mecânico de Máquinas Pesadas, ocupado pelo servidor MARCELINO RODRIGUES BATISTA, na Seção de Transportes e Manutenção Preventiva, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em razão de Falecimento, ocorrido em 06 de novembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13179

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora IVONE MARTINS SICOA, ocupante do cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, no período de 04 de outubro de 2006 a 18 de outubro de 2006, para tratamento de saúde, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 4342/06.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo INSS.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13177

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao edital de convocação N.º 18/2006 do Concurso Público 01/2004.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM
DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

CLASIF.	NOME CAND	NOME CARGO	EDITAL N.º	Concurso Público N.º
1	MARJORIE REGINA BARBOSA XAVIER	JORNALISTA	18/2006	01/2004

DECRETO N.º 13176

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 01 de novembro de 2006, aprovados no Concurso Público Municipal 01/04, conforme Edital 18/06.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13175

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor CELSO ELLI BURAKOVSKI, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle Interno, símbolo CC-4, lotado no Departamento de Controle Interno, do Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 01 de novembro de 2006, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 4379/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de novembro de 2006

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13174

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, por Quinquênio de Exercício, ao servidor ALBARI JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Motorista de Carros Leves e exercendo a Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, lotado na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 16 de outubro de 2006 à 15 de janeiro de 2007, de acordo com o que dispõe o Cap. V - Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 3834/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13172

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito Municipal, REGINALDO LINDONES SARMENTO, à partir de 01 de novembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13173

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito Municipal, NOELI BISCAIA DE LIMA, à partir de 01 de novembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13171

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ANDREIA TOLEDO NUNES PEREIRA, à partir de 01 de novembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13170

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a servidora ANDREIA TOLEDO NUNES PEREIRA, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo CC-7, no Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 01 de novembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13169

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete do Prefeito Municipal, DAVID FREDERICO SANTOS, à partir de 06 de novembro de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 07 de novembro de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Telémaco Borba, no uso de suas atribuições e em conformidade a Lei Municipal 1331/2002, observando o contido no Parecer Jurídico emitido, em observância ao contido na Instrução Normativa 01/2002 aprovada pelo Decreto n.º 9886, resolve RATIFICAR, o Edital de Credenciamento para prestadores de serviços na área da Saúde n.º 02/2005 e autorizar o credenciamento dos profissionais abaixo nominados:

SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM MEDICINA

CLÍNICA ODONTOLÓGICA ODONTO ART S/S

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 30 de agosto de 2006.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja a PROCLAMAÇÃO da empresa dá-se da seguinte forma: GUILMA RÊES & LEMES MONEIS LTDA como vencedora proponente classificada, com valor de R\$ 88.640,87 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), preço compatível com o edital. Declarando-se como vencedora, conforme o quadro abaixo:

Quant	Un	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Valor Global/R\$
01	Un	Fornecimento de mobiliário a esta Câmara Municipal, em conformidade com memorial descritivo.	88.640,87
TOTAL DA EMPRESA			R\$88.640,87

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CORRENTE Nº 008/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, toma-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja a PROCLAMAÇÃO da empresa dá-se da seguinte forma: HESS & SCHULTZ LTDA como proponente remanescente única, com valor de R\$ 15.151,60 (quinze mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos), preço compatível com o edital. Declarando-se como vencedora, conforme o quadro abaixo:

Quant	Un	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Valor Global/R\$
01	Un	Compra de mobiliário de escritório comercial, constituído de poltronas e cadeiras.	15.151,60
TOTAL DA EMPRESA			R\$13.151,60

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 005/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja a PROCLAMAÇÃO da empresa dá-se da seguinte forma: HESS & SCHULTZ LTDA como proponente remanescente única, com valor de R\$ 15.151,60 (quinze mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos), prego compatível com o edital. Declarando-se como vencedora, conforme o quadro abaixo:

Quant	Un	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Valor Global R\$
01	Un	Compra de mobiliário de escritório comercial constituído de poltronas e cadeiras.	15.151,60
TOTAL DA EMPRESA			R\$ 15.151,60

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja a PROCLAMAÇÃO da empresa dá-se da seguinte forma: GUIMARÃES & LEMES MOVEIS LTDA como vencedora proponente classificada, com valor de R\$ 88.640,87 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos), prego compatível com o edital. Declarando-se como vencedora, conforme o quadro abaixo:

Quant	Un	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Valor Global R\$
01	Un	Fornecimento de mobiliário a esta Câmara Municipal, em conformidade com memorial descritivo.	88.640,87
TOTAL DA EMPRESA			R\$ 88.640,87

Extratos Contratuais
Contrato nº 13/2006
Contratante: Câmara Municipal de Telémaco Borba
Contratado: Guimarães & Lemes Moveis Ltda
Objeto: Compra de mobiliário de escritório comercial, conforme memorial descritivo.
Valor: R\$ 88.640,87 - Prazo de vigência: 90 dias

Extratos Contratuais
Contrato nº 12/2006
Contratante: Câmara Municipal de Telémaco Borba
Contratado: Hess & Schultz Ltda
Objeto: Compra de mobiliário de escritório comercial, constituído de poltronas e cadeiras.
Valor: R\$ 15.151,60 - Prazo de vigência: 60 dias

ERRATA
Na edição nº 110 do Boletim Oficial, foi publicado o Extrato do Contrato nº 04/2006, no qual consta o prazo de Vigência de 12 meses, sendo que o correto é de 300 dias.
Na edição nº 117 do Boletim Oficial, foi publicado o Termo Aditivo nº 01/2006 ao Contrato nº 05/2006. Na Cláusula Primeira, que altera a cláusula Terceira, consta o valor de R\$ 122.987,22, sendo que o valor correto é de R\$ 64.241,18. Na data de assinatura consta o dia 17 de agosto de 2006, sendo que a data correta é 17 de julho de 2006.
Na edição nº 119 complementar do Boletim Oficial, foi publicado o Contrato nº 11/2006, onde consta o valor de R\$ 6.452,19, sendo que o valor correto é R\$ 13.750,00.
No edital da Licitação Modalidade Carta-Convite nº 004/2006 constou a dotação 33.90.39.00.00, sendo que o correto seria 31.90.34.00.00.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Teste Seletivo Público nº 11/2006, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 21 e 30 de novembro de 2006, munidos de seus documentos pessoais, com firmeza a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem admitidos nos cargos para os quais obtiverem classificação:

01. PROGRAMA A "SAÚDE AFILIADA" - PAF

CARGO	NOME DO CANDIDATO	Classificação	
Enfermeiro	MAR TRARRIN DA SILVA	24º	
02. PROGRAMA A "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE" - PACS			
Abrangência	Bairro	NOME DO CANDIDATO	Classificação
Cem Casas	Cem Casas	ELEIDE SOUZA BARBOSA	1º
CNIC	Conjunto Residencial São Francisco	JOSILENE MARCELE TEIXEIRA	2º
ÁREA II	Parque Limeira Área 7	EDICARLA MARRIN DE ANDRADE	12º

O candidato classificado que, convocado, não comparecer no prazo indicado na convocação, por qualquer motivo, será considerado desistente.

A contratação, se ocorrer, será pelo período de um (1) ano, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, de acordo com as vigências ou renovações dos convênios correspondentes.

Paço das Araucárias em Telémaco Borba, Estado do Paraná, 14 de novembro de 2006.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
JANEIRO A AGOSTO/2006

LRP, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADAS
	Sem/2005 a Agosto/2006
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	1.466.684,40
Pessoal Alíquo	1.442.181,05
Pessoal Inalíquo e Pensionistas	24.503,35
Despesa não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	11.497,78
(*) Indenizações por Demissão Involuntária e Demissão Voluntária	11.497,78
(*) Benefícios de Decisão Judicial	0,00
(*) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(*) Inalíquo e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
(*) Convocação Extraordinária (art. 11, § 6º, art. 157 da CF)	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DERIVANTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÕES (art. 18, § 1º da LRF) (*)	8.681,64
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AGRUPADO PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (II)	2.143,18
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (I + II + III)	1.486.687,88
RECEITA CORRENTE E LIQUIDA - RCL (III)	60.977.407,28
% do TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I + II) / (III)	2,81
LIMITELIBERAL (Incl. I, II e III, art. 20 da LRF) - 8%	3.058.844,44
LIMITEPRUDENCIAL (Incl. I, II e III, art. 22 da LRF) - 6,7%	2.806,712,21

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2004
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 19

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÉMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2004, CONVOCA os candidatos a seguir nominados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 21 e 30 de novembro de 2006, munidos de seus documentos pessoais, conforme Relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiverem classificação:

Nº	CLASSIFICAÇÃO		NOME DO CANDIDATO	CARGO
	GERAL	RESERVA		
01	1º		MONICA DO ROSCIO S. DE CARVALHO	Jornalista
			GRUPO OCUPACIONAL I	Jornalista
02	12º		MICHELE PARES DE CAMARGO	Aux. Serviços Gerais - F
			GRUPO OCUPACIONAL III	Aux. Serviços Gerais - F

(*) Reserva de vaga, item 5.01 do Edital 01/2004
O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na sequência pelo imediatamente classificado.
Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado unido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.
Paço das Araucárias em Telémaco Borba, Paraná, em 14 de novembro de 2006.

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1568
SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TELÉMACO BORBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
"O POVO DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".
Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Comercial e Empresarial de Telémaco Borba, pessoa jurídica de privado, com sede na Rua Reginaldo Guedes Noceira, 250, neste Município, inscrita no CGCMF sob o N.º 78.249.653/0001-4, visando a realização de campanhas promocionais com sorteio de prêmios, objetivando incrementar o comércio local e a arrecadação de tributos de competência do Município.
Art. 2.º Dos respectivos termos do convênio constarão especificamente as obrigações e atribuições das partes envolvidas.
Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de novembro de 2006.
EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1566
Sumula: "Autoriza o Poder Executivo a denominar de Bairro Agua Verde o atual Bairro Área 7 do Parque Limeira e dá outras providências."
"O POVO DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".
Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a dar a denominação oficial de Água Verde a o bairro atualmente conhecido como Área 7 - Parque Limeira, localizado no perímetro urbano do Município.
Artigo 2º - A área abrangida será a mesma já delimitada e constante no Projeto do Plano Diretor para o atual bairro Parque Limeira - Área 7.
Artigo 3º - Esta lei entra em vigência na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de novembro de 2006.
EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Extratos Contratuais
Contrato nº 13/2006
Contratante: Câmara Municipal de Telémaco Borba
Contratado: Guimarães & Lemes Moveis Ltda
Objeto: Compra de mobiliário de escritório comercial, conforme memorial descritivo.
Valor: R\$ 88.640,87
Prazo de vigência: 90 dias

Extratos Contratuais
Contrato nº 12/2006
Contratante: Câmara Municipal de Telémaco Borba
Contratado: Hess & Schultz Ltda
Objeto: Compra de mobiliário de escritório comercial, constituído de poltronas e cadeiras.
Valor: R\$ 15.151,60
Prazo de vigência: 60 dias

ERRATA - Poder Legislativo
Na edição nº 110 do Boletim Oficial, foi publicado o Extrato do Contrato nº 04/2006, no qual consta o prazo de Vigência de 12 meses, sendo que o correto é de 300 dias.
Na edição nº 117 do Boletim Oficial, foi publicado o Termo Aditivo nº 01/2006 ao Contrato nº 05/2006. Na Cláusula Primeira, que altera a cláusula Terceira, consta o valor de R\$ 122.987,22, sendo que o valor correto é de R\$ 64.241,18. Na data de assinatura consta o dia 17 de agosto de 2006, sendo que a data correta é 17 de julho de 2006.
Na edição nº 119 complementar do Boletim Oficial, foi publicado o Contrato nº 11/2006, onde consta o valor de R\$ 6.452,19, sendo que o valor correto é R\$ 13.750,00.
No edital da Licitação Modalidade Carta-Convite nº 004/2006 constou a dotação 33.90.39.00.00, sendo que o correto seria 31.90.34.00.00.

RESOLUÇÃO Nº 031/2006

Súmula: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CONFORME DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento de 2006, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 1533, de 29 de dezembro de 2005 e em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964 para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

FONTE 01 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE
DESCRICAÇÃO VALOR (R\$)

01	-	Poder Legislativo	
01.001	-	Câmara Municipal	
01.031.0101.2001	-	Manutenção Funcionamento do Legislativo Municipal	
60.31.90.34.00.00	-	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratação	
		Terceirizadas	15.000,00
		Diárias - Pessoal Civil	20.000,00
130.33.90.14.00.00-			
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			35.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, nos termos da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, serão oriundos de ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 01 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) EXERCÍCIO CORRENTE
DESCRICAÇÃO VALOR (R\$)

01.	-	Poder Legislativo	
01.001	-	Câmara Municipal	
01.031.0101.2001	-	Manutenção Funcionamento do Legislativo Municipal	
01.031.90.13.00.00-		Obrigações Patronais	15.000,00
140.33.90.30.00.00-		Material de Consumo	20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			35.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Telêmaco Borba, 24 de Outubro de 2006.

JOÃO ERNESTO RIBEIRO
Presidente

ERRATA - Poder Legislativo

Na edição nº 119 suplementar do Boletim Oficial, foi publicado o contrato nº 11/2006, onde consta o valor de R\$ 6.452,19, o correto é R\$ 13.750,00.

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme o quadro abaixo:

EMPRESA: TENG E ENG ENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
LOT EM UNICO

Quant	Unid	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Global/R\$
01	Un	Contribuição de empresa de construção civil com registro no CREA, para execução de 263,72m2 de ampliação predial na Escola Municipal Paulo Freire, Bairro Área V, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme memorial descritivo, projeto e planilha de quantitativos e cronograma físico-financeiro.	R\$ 173.133,00
TOTAL DA EMPRESA			R\$ 173.133,00

Telêmaco Borba, 16 de Outubro de 2006.

Cabino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE 120/2006
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

EMPRESA: METÁFRIG INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FRIGORÍFICOS LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	V. Un/R\$	Vl. Total/R\$
04	60	Un	Gancho p/estêis de bovinos tipo "S", de aço inox	18,50	1.110,00
05	40	Un	Balanços de inox	78,00	3.120,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 4.230,00

EMPRESA: IMAFRIG INDUSTRIA DE MÁQUINAS FRIGORÍFICAS LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	V. Un/R\$	Vl. Total/R\$
01	01	Un	Serra Elétrica para cortar chifres de boi	4.000,00	4.000,00
02	01	Un	Máquina elétrica p/refrear couro de animais	6.800,00	6.800,00
03	70	Un	Carretilha p/estêis de bovinos com gancho, de aço inox	42,00	2.940,00
TOTAL DA EMPRESA					R\$ 13.740,00

Telêmaco Borba, 16 de Outubro de 2006

Cabino Gonçalves Lemes
Presidente da Comissão de Licitação

Sugestões Críticas ou Reclamações:

Ligue: 2030

0800 42 2030
OUIDORIA MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal
de Telêmaco Borba
Estado do Paraná**